



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 27/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 03/02/23

Nomeia os responsáveis pelas áreas requisitantes da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 31 do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria n. 182/2022 que regulamenta o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Nomear os responsáveis por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-las, das áreas requisitantes da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás a seguir:

- I. Chefia de Gabinete da Presidência – Priscilla Ferreira de Oliveira
- II. Departamento Jurídico – Ricardo Pereira Batista
- III. Departamento de Controle Interno – Carla Fernandes Borges
- IV. Departamento Financeiro – Karlla Elissa de Oliveira Silva
- V. Departamento de Contabilidade – Nádia Luciana de Padua
- VI. Departamento de Licitações e Contratos – Marcelo Romero Zacarias
- VII. Departamento de Recursos Humanos – Janaina Alves de Jesus
- VIII. Departamento de Patrimônio e Arquivo – Eliane das Graças Dos Santos
- IX. Departamento de Copa e Cozinha – Mailson Vieira da Costa



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

- X. Departamento de Transporte – Carlos Magner De Oliveira Rocha
- XI. Departamento Parlamentar – Tassiana Almeida Rezende
- XII. Departamento de Compras – Cristiano de Lima Reis
- XIII. Departamento de T.I. e Telecomunicações - Christian Rodrigues Barbosa
- XIV. Departamento de Serviços Gerais – Mailson Vieira da Costa
- XV. Departamento de Comunicação – Hamuelck Arantes Cabral Ramos
- XVI. Departamento de Cerimonial – Emerson Araújo Sena

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

TAIS CARDOSO Assinado de forma digital
por TAIS CARDOSO
LOPES:009154 LOPES:00915442116
42116 Dados: 2023.02.03
14:50:20 -03'00'

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal